



5ª Pesquisa de Preços de Refeições Restaurantes no Município de São Paulo

O Núcleo de Inteligência e Pesquisas (NIP) da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON-SP, a fim de conhecer e acompanhar os efeitos da pandemia de Covid-19 nas atividades dos restaurantes, importante setor frequentado pelos consumidores, realiza periodicamente desde 2020¹, em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos - DIEESE, levantamentos dos preços médios das refeições. O mais recente levantamento foi realizado em outubro de 2022.

Metodologia

As cinco pesquisas realizadas até o momento partiram da mesma base definida como representativa das cinco regiões do município de São Paulo, que totalizou **350** estabelecimentos. Todos os levantamentos de preço foram realizados por telefone.

Em 2021, pretendia-se efetuar o levantamento integralmente junto aos mesmos estabelecimentos da amostra de 2020, porém, durante a coleta de preços, verificou-se que os efeitos da pandemia, iniciada no país em 2020, impunham a necessidade de substituição de alguns estabelecimentos, pois muitos haviam encerrado suas atividades ou, para conseguir sobreviver, modificaram a forma de comercializar suas refeições. Alguns, inclusive, passaram a apenas entregar pratos prontos de comida congelada ou marmitas *fit*. Desta forma, 148 estabelecimentos foram substituídos para manter amostra equivalente.

Em fev/22 e jun/22, os levantamentos também partiram dos 350 estabelecimentos definidos na pesquisa anterior, porém, novamente, pelos motivos acima, houve necessidade de substituição de 17 e 21 estabelecimentos, respectivamente.

Agora, na pesquisa de out/22, a base dos para a coleta de dados foi a mesma de junho 2022, mas houve também a necessidade de substituição de 38 estabelecimentos, em face, segundo o Dieese, da grande rotatividade de restaurantes, seja por mudança de telefone ou por fechamento do estabelecimento.

¹ Relatórios das Pesquisas anteriores podem ser acessados no site do PROCON-SP em <https://www.procon.sp.gov.br/pesquisas-com-restaurantes/>



A amostra foi composta com estabelecimentos que comercializam suas refeições: no sistema *self-service* com cobrança por quilo; no sistema *self-service* com cobrança a preço fixo; prato do dia/prato feito; executivo de frango (proteína escolhida para efeitos de equivalência na comparação). Vale ressaltar que dentre os estabelecimentos da amostra, alguns praticam somente uma dessas formas de comercialização, mas outros praticam diferentes formas, tanto no sistema de oferta quanto na cobrança das refeições que disponibilizam.

A seguir os resultados do levantamento de outubro de 2022 e os comparativos com os levantamentos anteriores.

Resultados do levantamento efetuado em outubro/22

Distribuição da Amostra

Número de restaurantes por tipo de refeição e cobrança, por região

Município de São Paulo - outubro de 2022

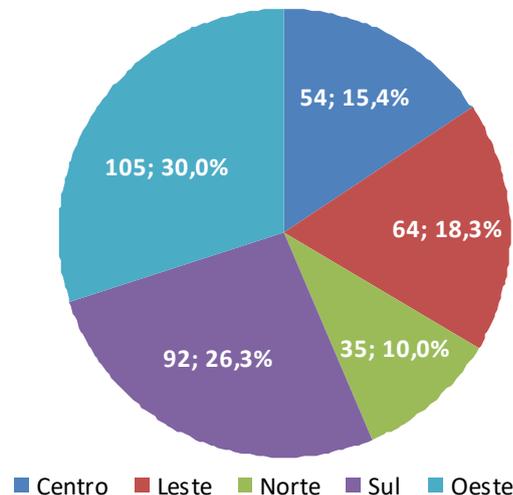
TIPO DE REFEIÇÃO	Total	Centro	Leste	Norte	Oeste	Sul
TOTAL	350	54	64	35	105	92
Apenas executivo de frango	11	0	0	2	0	9
Apenas prato do dia / prato feito	47	9	3	3	29	3
Prato do dia / prato feito e executivo de frango	86	14	22	5	5	40
Apenas self-service preço fixo	22	1	11	5	0	5
Self-service preço fixo e executivo de frango	8	0	4	0	1	3
Self-service preço fixo e prato do dia / prato feito	9	0	3	2	3	1
Self-service preço fixo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	2	0	0	0	0	2
Apenas por quilo	73	19	9	5	22	18
Por quilo e executivo de frango	7	0	5	0	0	2
Por quilo e prato do dia / prato feito	47	4	2	5	36	0
Por quilo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	12	2	5	4	0	1
Por quilo e self-service preço fixo	19	5	0	3	5	6
Por quilo, self-service preço fixo e executivo de frango	0	0	0	0	0	0
Por quilo, self-service preço fixo e prato do dia / prato feito	7	0	0	1	4	2
Por quilo, self-service preço fixo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	0	0	0	0	0	0

Fonte: DIEESE

NIP – EPDC – PROCON-SP



Distribuição da amostra Número de estabelecimentos por região



NIP - EPDC - PROCON-SP

Do total de restaurantes pesquisados (350), **153 comercializam só um tipo de refeição** (73 estabelecimentos (47,7%) apenas por meio de *buffet self-service* por quilo; 47 (30,7%) somente pratos do dia / pratos feitos; 22 restaurantes (14,40%) apenas self service preço fixo e 11 estabelecimentos (7,2%) comercializam somente pratos executivos “frango”). O restante da amostra, **197 estabelecimentos, oferta dois ou mais tipos de refeição.**

Quanto ao tipo de oferta da refeição e cobrança e respectivo preço médio

Do total da amostra do município de São Paulo, **165** restaurantes servem no sistema ***buffet self-service cobrando por quilo***, com preço médio de **R\$ 71,08**; **67** servem no sistema ***buffet self-service com cobrança a preço fixo***, com preço médio de **R\$ 45,96**; **210** oferecem ***pratos do dia / prato feito*** a um preço médio de **R\$ 27,65** e **126** oferecem ***pratos executivos de frango*** ao preço médio de **R\$ 35,43**.



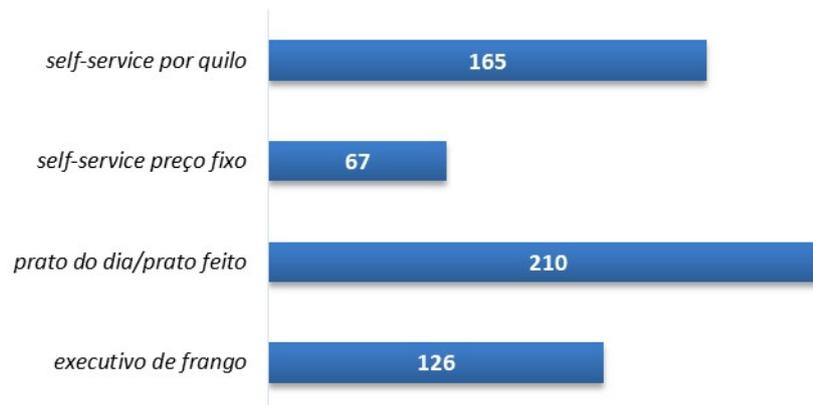
**Número de estabelecimentos e preço médio, segundo tipo de refeição e região
Município de São Paulo - outubro/22 - preço em R\$**

Região	Self-service por quilo		Self-service preço fixo		Prato do dia / Prato feito		Executivo de frango	
	nº de restaurantes	Preço médio ²	nº de restaurantes	Preço médio ²	nº de restaurantes	Preço médio ²	nº de restaurantes	Preço médio ²
Centro	30	74,10	06	26,45	29	28,08	16	29,86
Leste	21	67,05	18	46,69	35	21,62	36	30,18
Norte	18	60,54	11	35,88	20	25,90	11	28,77
Oeste	67	72,91	13	47,09	77	28,54	06	29,10
Sul	29	73,20	19	56,48	49	31,00	57	42,25
Total	165	71,08	67	45,96	210	27,65	126	35,43

Fonte: DIEESE

NIP – EPDC – PROCON-SP

Número de estabelecimentos por tipo de refeição out/2022



Obs.: a maioria dos estabelecimentos pesquisados oferecia mais de um tipo de refeição.

NIP – EPDC – PROCON-SP

²média ponderada



Comparativo entre as pesquisas realizadas em 2020, 2021 e 2022

A comparação só foi possível ser efetuada entre os estabelecimentos do município de São Paulo comuns entre às cinco pesquisas, que vendiam pelo sistema *self-service* por quilo. Dessa forma, a amostra foi constituída por **91** estabelecimentos e os preços médios estão na tabela a seguir.

Preço médio da refeição *self-service* por quilo e Comparativo Município de São Paulo jan/20, out/21, fev/22, jun/22 e out/22

Média por levantamento ³		jan/20	out/21	fev/22	jun/22	out/22
		R\$57,87	R\$65,91	R\$67,15	R\$71,89	R\$74,41
Variação no período destacado	jun/22 a out/22				3,51%	
	fev/22 a out/22			10,81%		
	out/21 a out/22		12,90%			
	jan/20 a out/22	28,58%				

Fonte: Dieese

NIP – EPDC – PROCON-SP

Com base nas informações dos estabelecimentos comuns aos cinco levantamentos, verificou-se que o preço médio da refeição *self-service* por quilo, que ficou em R\$74,41 em outubro/22:

- variou 3,51% em relação ao preço médio apurado junho/22 (R\$71,89);
- variou 10,81% em relação ao valor médio de fevereiro/22, que foi de R\$67,15;
- variou 12,90% em relação ao preço médio de out/21 (R\$65,91);
- **do início do levantamento (jan/20) até esta última pesquisa (out/22) o preço médio da refeição *self-service* por quilo acumulou variação positiva de 28,58%. O INPC-IBGE do mesmo período acumulou 21,75%.**

Os sucessivos aumentos dos preços desse segmento estão provavelmente relacionados ao aumento da demanda, gerada pelo controle da pandemia e pela retirada das restrições, principalmente, pela volta do trabalho presencial. Além disso, os reflexos dos aumentos do gás, dos produtos de alimentação, energia elétrica interferem diretamente no preço final ao consumidor.

³média ponderada, relativa aos estabelecimentos comuns aos cinco levantamentos – 91 restaurantes



Orientações

O consumidor deve sempre avaliar o preço aliado à qualidade oferecida. Mas existem outras dicas importantes que o consumidor deve observar:

- O pagamento da gorjeta não é obrigatório, é uma opção do consumidor. O estabelecimento deve informar claramente o valor e que seu pagamento é opcional. Não pode ser apresentada essa taxa se não houve a efetiva prestação de serviço.
- O pagamento por meio de vale refeição pode ser recusado, a aceitação do vale refeição como forma de pagamento não é obrigatória. No entanto, se houver adesivos ou outra forma de comunicação sugerindo sua aceitação, não pode ser recusado. Sua aceitação não pode estar condicionada ao valor consumido, nem ficar restrita a determinado dia, data ou horário.
- Não pode ser cobrada taxa de desperdício do consumidor que deixar sobras de refeição em seu prato.
- Os estabelecimentos que oferecem refeições na modalidade por quilo não podem: informar o preço apenas ao equivalente a 100g; b) deixar de informar o valor da tara (peso do prato); c) veicular informação que não corresponda ao valor mostrado na balança.
- É proibido veicular promoção informando apenas que é por tempo limitado, sem apresentar a data de seu término.